

PORTARIA ENFAM/GDG N. 6 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria Enfam/GDG n. 5 de 23 de agosto de 2022 que institui Grupo de Trabalho para consolidar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e Poder Judiciário da Enfam, junto aos órgãos reguladores e avaliadores e à comunidade jurídica em geral, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria Enfam/GDG n. 5 de 23 de agosto de 2022](#) que institui Grupo de Trabalho para consolidar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e Poder Judiciário da Enfam, junto aos órgãos reguladores e avaliadores e à comunidade jurídica em geral, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES

Diretor-Geral